

PORTARIA Nº 49/UNOESC-R/2017.**Credencia Professores da Unoesc Videira.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013 e o regimento da Unoesc, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

Art.1º Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Videira**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Marilu Pohlenz • 25407 - Direito Processual Civil VI - (Recursos)	Direito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de abril de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.**